



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

007

LEI N.º 526/05
De 04 de Fevereiro de 2005

"Dispõe sobre a inclusão de Projeto no Anexo Único da Lei nº 515/04 - Diretrizes Orçamentárias/2005."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o Anexo Único da Lei 515/04, de 04 de agosto de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005, com a inclusão do seguinte Projeto:

ANEXO ÚNICO

| |
|--|
| SAÚDE |
| PROGRAMA: 03 |
| PROJETO Nº. 09 |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE DE DOENTES |
| Objetivo: ➤ Aquisição através de convênio com o Ministério da Saúde, de uma unidade móvel de saúde (ambulância), destinada ao transporte de doentes. |
| Meta: ➤ Agilizar e prestar serviço de remoção mais eficiente de doentes para as unidades de referência. |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de fevereiro de 2005.

Giacomo Di Raimo

GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Clovis Lourenço Gonçalves

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças